

ESTADÓ DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70 PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EM 18,06,2

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP: 68.465-600 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 683/2021 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Prefeito irá afastar-se do Município para Participar de em Reunião na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e com representantes do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, na cidade de Belém/PA, no período de 21/06/2021 á 22/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor *LOURIVAL MENEZES FILHO*, Prefeito Municipal de Baião. o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 163/2021, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

LOURNAL MENEZES FILHO Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA